

Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca

PORTARIA Nº 70, de 02 de junho de 2026

	O Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, no uso da competência que lhe confere o artigo 52, alínea 1, do regimento interno desta Escola e o descrito na Portaria da Presidência da Fiocruz n.244/2021-PR.
--	---

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir o grupo técnico de trabalho para avaliação das condições higiênico-sanitárias ***"in loco"*** na área de produção de alimentos das cozinhas centrais das Processadoras Culinaristas de Rede Carioca de Agricultura Urbana (Rede CAU) que ofertam alimentação na Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca – ENSP, em consonância com as iniciativas de transição alimentar praticadas na ENSP.

2.0 - OBJETIVO

Constituir grupo técnico de trabalho para realização de visita técnica e emissão de relatório orientado pelas resoluções ANVISA RDC nº275/2002, RDC nº 216/2004 e Portaria IVISA-RIO Nº 2-N DE 11/11/2020 para orientação ao processo de implementação das Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

3.0 - COMPOSIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO (GT)

O grupo técnico de trabalho é coordenado pelo Serviço de Gestão da Sustentabilidade da Coordenação de Desenvolvimento Institucional da Vice Direção de Desenvolvimento Institucional e Gestão (SGS/CDI/VDDIG) com apoio do Gabinete da Direção da ENSP.

A composição do grupo técnico é dada por membros titulares do Serviço de Gestão da Sustentabilidade (SGS/CDI/VDDIG/ENSP), Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (CESTEH/ENSP), Departamento de Saneamento e Saúde Ambiental (DSSA/ENSP), Laboratório de Educação Profissional em Vigilância em Saúde (LAVSA/EPSJV) e Representante da Rede Carioca de Agricultura Urbana (Rede CAU):

Serviço de Gestão da Sustentabilidade (SGS/CDI/VDDIG/ENSP):

- Flávia Guimarães – SIAPE: 2175468

- Juliana Alves Meckelburg - CPF 125.527.19

Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (CESTEH/ENSP)

- Egle Cordeiro Setti - SIAPE: 2179820

Departamento de Saneamento e Saúde Ambiental (DSSA/ENSP)

- Tatsuo Shubo - SIAPE: 01337340

Laboratório de Educação Profissional em Vigilância em Saúde (LAVSA/EPJIV)

- Gladys Miyashiro Miyashiro - SIAPE: 1356405
- Marcelo de Luca - SIAPE: 1747440

Representante da Rede Carioca de Agricultura Urbana (Rede CAU)

- Maria Bernardete de Castro Montesano

4.0 - ATRIBUIÇÕES DO GT:

4.1 - Realizar visita técnica "*in loco*" nas áreas de produção de alimentação/refeições das cozinhas centrais das Processadoras Culinaristas;

4.2 - Descrever ou apontar, com base na visita técnica e aplicação de instrumentos de verificação, as orientações técnicas necessárias para possíveis adequações;

4.3 - Construir relatório técnico, posterior à visita, com registo documental orientado pelo roteiro de verificação, da Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) RDC nº275/2002, RDC 216/2004 e Portaria IVISA-RIO Nº 2-N DE 11/11/2020;

4.4 - Apresentar, aos coletivos, as orientações pertinentes e possibilidades para a implementação das Boas Práticas para Serviços de Alimentação;

4.5 - A visita deverá ser realizada por, pelo menos, três membros da comissão e poderá contar com auxílio de outros profissionais da Fundação Oswaldo Cruz e membros externos convidados.

4.0 - VIGÊNCIA

Esta Portaria tem vigência de 18 meses, a partir da data de sua publicação e revoga a Portaria nº 123 de 12 de novembro de 2025.

Marco Antonio Carneiro Menezes

Diretor da ENSP



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Carneiro Menezes, Diretor**, em 03/06/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6284410** e o código CRC **DF215642**.

Referência: Processo nº 25388.000033/2026-21

SEI nº 6284410